



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.070, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas referente à Prestação de contas do Prefeito do Município de Caruaru, exercício 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS**, nos termos da decisão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, as contas do Prefeito Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, relativas ao exercício 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 19 de junho de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria da Comissão de Finanças e Orçamento